

"CARDECOR S.A." -- SUPRIMENTOS AUTOMOBILÍSTICOS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Lista dos subscritores do capital social da "Cardecor S.A." -- Suprimentos automobilísticos de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 10.000 ações ordinárias ou comuns, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Todos os subscritores são residentes nesta Capital.

ACIONISTA QUALIFICAÇÃO	Ações subscr.	Valor Total	FORMA DE REALIZAÇÃO	
			Bens	10% Realizado
HENRIQUE CAPPELARO -- Casado, brasileiro, comerciante, res. R. Adélia de Freitas, 11	230	230.000,00	---	23.000,00
HERMAN KIEPER -- Casado, alemão, industrial, res. R. Pero Neto, 1	2.680	2.680.000,00	2.590.000,00	18.000,00
NATALE RIVELLO -- Casado, italiano, industrial, res. R. Cel. Joviniano Brandão, 462	100	100.000,00	---	10.000,00
HELIO TAGLIERI -- Casado, brasileiro, contador, res. R. Almirante Brasil, 60	2.000	2.000.000,00	---	200.000,00
FELICIO CANDIO -- Casado, brasileiro, economista, res. R. São Bento, 82 -- 1.º andar	3.000	3.000.000,00	---	300.000,00
BRENO M. GONÇALVES -- Casado, brasileiro, industrial, res. R. Cezario Mota, 204 -- Santo André	100	100.000,00	---	10.000,00
ENIO FERNANDES -- Casado, brasileiro, industrial, res. R. Ribeiro Marcondes, 19	50	50.000,00	---	5.000,00
HORACIO B. BELLO -- Casado, brasileiro, industrial, res. R. Camé, 144 -- c. 2	20	20.000,00	---	2.000,00
CARLOS MILTON C. GUGLIOTTI -- Casado, brasileiro, industrial, res. R. Vitorino Carmilo, 887	100	100.000,00	---	10.000,00
JOSE SAVINA -- Casado, brasileiro, industrial, res. R. Manoel Garcia, 478	100	100.000,00	---	10.000,00
MARCOS S. OCUGNE -- Casado, brasileiro, engenheiro, res. R. Madre Teodora, 281	100	100.000,00	---	10.000,00
MOISES VAINER -- Casado, brasileiro, engenheiro, res. R. Padre João Manoel, 643	100	100.000,00	---	10.000,00
PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES -- Casado, brasileiro, engenheiro, res. R. Libero Badaró, 293 -- 22.º andar	300	300.000,00	---	30.000,00
MILTON GARCIA -- Casado, brasileiro, contador, res. R. Libero Badaró, 293 -- 22.º andar	300	300.000,00	---	30.000,00
RODOLFO DUARTE MOREIRA -- Casado, brasileiro, industrial, res. R. Henrique Caldas, 1138	20	20.000,00	---	2.000,00
OCTAVIO MARTINELLI -- Casado, brasileiro, comerciante, res. Av. Rangel Pestana, 2109	150	150.000,00	---	15.000,00
ISAAC TEPERMAN -- Casado, brasileiro, industrial, res. R. Madre Teodora, 303	100	100.000,00	---	10.000,00
MILLY TEPERMAN -- Solteiro, maior, brasileiro, engenheiro, res. R. Madre Teodora, 303	100	100.000,00	---	10.000,00
OVIDIO BASILE -- Casado, brasileiro, comerciante, res. R. Almirante Brasil, 60	150	150.000,00	---	15.000,00
GERARDO LOEB -- Solteiro, maior, brasileiro, comerciante, res. Al. Jau, 122 -- 8.º andar	100	100.000,00	---	10.000,00
MICHEL J. LOEB -- Solteiro, maior, brasileiro, engenheiro, res. Al. Jau, 122 -- 8.º andar	100	100.000,00	---	10.000,00
PAULO GIORGIO BRETANI -- Casado, italiano, engenheiro, res. R. Fortunato, 126	100	100.000,00	---	10.000,00
	10.000	10.000.000,00	2.500.000,00	750.000,00

Rodolfo Duarte Moreira
Presidente

Felício Cândio
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "CARDECOR S.A." SUPRIMENTOS AUTOMOBILÍSTICOS, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 197.527, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 20 de março de 1962, a ata da assembleia geral de Constituição, iniciada em 19 e concluída em 22 de dezembro de 1961, estado anexados à referida ata, os Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua Constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), referente ao capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), do que dou fe. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de março de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Brito -- Secretário: a) Cleyde Maria Forte. (293.875 -- Cr\$ 27.720,00)

AVISO A PRAÇA

A firma Indústria Metalúrgica "Orto-Met" Ltda., sediada à Av. Jabaquara, n. 1.622, nesta Capital, comunica à esta e demais praças, aos seus fregueses, e aos seus fornecedores, em geral, que, desta data em diante o Sr. João Baptista Papi, deixou de pertencer ao quadro de nossos empregados. S. Paulo, 6 de Abril de 1962. Ivo Ramalho Antonio Giampietro (294.226 -- Cr\$ 900,00) (6-7)

"CORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1961

Aos 30 dias de abril de 1961, às 16,00 horas, na sede social à rua Libero Badaró, 293 -- 21.º andar, conjunto B, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas da Corporação de Investimentos Financeiros S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelo Livro de Presença de Acionistas. Foi aclamado Presidente da Mesa o Diretor Dr. Hermann de Moraes Barros, que convidou a mim, Eduardo Caio da Silva Prado, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a Mesa, disse o sr. Presidente que a Assembleia fora regularmente convocada por meio de editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria nos dias 23, 25 e 26 de abril de 1961 e que o aviso referente ao artigo 99 do Decreto-lei n. 2627 de 1940 havia sido publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 7, 8 e 9 de março de 1961 e no jornal O Estado de São Paulo, nos dias 4, 5 e 7 de março de 1961. Dando início aos trabalhos o sr. Presidente comunicou aos presentes que deveriam deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960, documentos esses que haviam sido publicados na Gazeta Mercantil do dia 12 de abril de 1961 e entregues para publicação no

Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 10 de abril de 1961, conforme recibo n. 210283, portanto com a antecedência legal. A seguir esses documentos foram postos em discussão e, não tendo ninguém feito uso da palavra, foram os mesmos submetidos a votação e aprovados pela unanimidade dos votos presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando sequência à ordem do dia procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, verificando-se a reeleição dos Diretores: Herman de Moraes Barros, brasileiro, casado, banqueiro; Eduardo Caio da Silva Prado, brasileiro, casado, advogado; Eduardo de Campos Salles, brasileiro, casado, industrial e João Paulo Camassa, brasileiro, casado, do comércio, todos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo sido fixados os honorários dos Diretores em Cr\$ 10.000,00 mensais, cada um. Quanto ao Conselho Fiscal foram eleitos membros efetivos os srs. Daniel Machado de Campos, brasileiro, casado, economista; Alberto Figueiredo, brasileiro, casado, do comércio e Albano Rabelo, brasileiro, casado, do comércio, todos residentes e domiciliados nesta Capital e suplentes os srs. Carlos Moraes Alves, brasileiro, casado, industrial; Osvaldo Cabral Lopes, brasileiro, casado, do comércio e Haroldo D'Almeida, português casado, do comércio, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Foram fixados os honorários de cada um dos membros do Conselho Fiscal em Cr\$ 1.000,00, quando no exercício de suas funções. Com a palavra novamente o sr. Presidente informou aos presentes que a Diretoria havia distribuído, "ad referendum" da Assembleia Geral

de Acionistas, um dividendo antecipado correspondente a 5% do capital social ou seja, Cr\$ 600.000,00, propondo então a ratificação dessa distribuição, bem como a distribuição de mais 9%, ou seja, mais Cr\$ 900.000,00 pela utilização de parte do saldo da conta "Lucros e Perdas" do exercício de 1960, à disposição da Assembleia, no total de Cr\$ 1.500.332,90 e que, se aprovada essa distribuição, propunha que os restantes Cr\$ 1.090.332,90 fossem levados a conta de "Lucros Suspensos". Essa proposta do sr. Presidente foi debatida pelos srs. Acionistas, os quais votaram unanimemente pela ratificação dos dividendos já distribuídos, pela distribuição de dividendos na forma acima proposta e pela disposição do saldo. Nada mais havendo a tratar, nem tendo os srs. Acionistas pedido a palavra, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, tendo o sr. Presidente encerrado o Livro de Presença de Acionistas. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada e vai ser assinada pelos presentes, dela se tirando 5 cópias datilografadas, de igual teor, para os fins legais. (as.) Hermann de Moraes Barros -- Presidente; Eduardo Caio da Silva Prado -- Secretário; p/ Seats Comércio e Serviços Técnicos Ltda., Alton Merrill Withers; Companhia Brasil de Investimentos Gerais, Severo Fagundes Gomes; Eduardo de Campos Salles; Sylvio Marcondes; Alton Merrill Withers; João Paulo Camassa. Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. (293.631 -- Cr\$ 3.420,00)

"COMPANHIA PIRATININGA DE EMPREENDIMENTOS, FINANCEIROS E PARTICIPAÇÕES"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 16 DE FEVEREIRO DE 1962

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às 14,00 horas, na sede social à rua Conselheiro Crispiniano, 120 -- 7.º andar, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, atendendo à terceira convocação de acionistas da Cia. Piratininga de Empreendimentos Financeiros e Participações, legalmente convocados conforme anúncios publicados pela imprensa, na forma da lei, a saber: Primeira Convocação -- no Diário Oficial, edições de 21, 23 e 24 de janeiro transacto e na Gazeta Mercantil, edições de 22, 23 e 24 do mesmo mês; Segunda Convocação -- No Diário Oficial, edições de 3, 4 e 5 de fevereiro corrente e na Gazeta Mercantil, edições de 3, 4 e 6 do corrente mês; Terceira Convocação -- No Diário Oficial, edições de 10, 11 e 13 do corrente, e na Gazeta Mercantil, edições de 10, 12 e 13 do corrente. Verificada a presença de número legal de acionistas, em 3.ª convocação, representando mais de cinquenta por cento do capital com direito a voto, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Presença, o presidente da sociedade, Dr. Ruy Mendes Reis, na forma do disposto nos estatutos, declarou instalada a assembleia e convidou os senhores acionistas a escolherem seu presidente. Recaindo a escolha, por aclamação sobre o mesmo Dr. Ruy Mendes Reis, este convidou a mim, José Claudio de Sampaio Louzada, para secretário. Assim constituída a Mesa, o presidente disse que, na forma da lei e, de acordo com a ordem do dia constante dos editais de convocação publicados nas datas acima, os senhores acionistas se achavam reunidos para discutir a seguinte ordem do dia:

1.º) Mudança da denominação social para Companhia Piratininga de Empreendimentos;
2.º) Reforma Geral dos Estatutos;
3.º) Outros assuntos de interesse social, pertinentes à matéria. Sendo assim, o presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura da proposta da diretoria, bem como do parecer do conselho fiscal, que se encontravam sobre a mesa, leitura essa a que procedi, sendo o seguinte o teor dos referidos documentos: -- "Proposta da Diretoria -- Senhores Acionistas: A administração desta empresa acredita já ser do conhecimento de todos os senhores o fato de que esta companhia, desde sua fundação, jamais se dedicou a operações de investimento ou de caráter financeiro, o que tornou inadequada sua atual denominação. Em vista disso, motivos não subsistem para a manutenção, em nossa denominação social, de qualquer referência a empreendimentos financeiros e participações, razão pela qual deliberamos apresentar, à assembleia geral, após o pronunciamento do Conselho Fiscal, proposta no sentido de suprimir-se, dessa denominação, as expressões

"Financeiros e Participações", o que redundava em óbvias vantagens, além de satisfazer melhor às exigências dinâmicas da prática comercial moderna, passando nossa denominação a ser "Companhia Piratininga de Empreendimentos". Essa supressão, levar-nos-ia, necessariamente, à alteração do artigo 1.º dos estatutos sociais. Contudo, a longa experiência, que muitos nos tem valido, indicou-nos ser o momento propício a uma reforma estatutária, que escolhasse os estatutos de fórmulas e soluções complexas, bem como melhor adaptassem nosso regulamento aos atuais reclamos das lides comerciais, tornando mais flexível, a sociedade, sob o aspecto administrativo, quanto a suas exigências práticas. Resolvemos, pois, propor, aos senhores acionistas, a reforma geral desses estatutos, reforma essa em a qual se inclui a modificação do artigo primeiro, referente à denominação social, bem como a alteração dos artigos e capítulos que nos pareciam inadequados às necessidades atuais. Consubstanciamos essa reforma no projeto que anexamos à presente e que submetemos à apreciação dos senhores conselheiros fiscais e da assembleia geral extraordinária a ser convocada. É a proposta que tínhamos a apresentar. São Paulo, 17 de janeiro de 1962 -- (aa) Ruy Mendes Reis, diretor-presidente -- Dr. Sidney Delcídes de Avila, diretor vice-presidente -- Antonio Ribeiro do Prado, diretor-gerente -- José Claudio de Sampaio Louzada, diretor-jurídico. -- Parecer do Conselho Fiscal: Nós, infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Piratininga de Empreendimentos Financeiros e Participações, reunidos, examinamos a proposta da diretoria, datada de ontem, 17 de janeiro, para alteração da denominação social para Companhia Piratininga de Empreendimentos bem como para reforma geral dos estatutos, acompanhada do projeto de reforma respectivo. Após o exame procedido, verificamos, por unanimidade, que referida proposta, bem como o projeto a ela anexo, consultam os interesses gerais da sociedade, razão pela qual recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas. São Paulo, 18 de janeiro de 1962 -- (aa) José Ferns -- João Carlos Barroso -- Emmano Liparinni. -- Terminada a leitura da proposta da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o presidente determinou a mim que procedesse à leitura do projeto de reforma geral dos estatutos, que se encontrava anexo à proposta e cujo teor é o seguinte:

ESTATUTOS DA COMPANHIA PIRATININGA DE EMPREENDIMENTOS

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1.º) -- A Companhia Piratininga de Empreendimentos, reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2.º) -- A Sociedade tem sede e fóro nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado.

Artigo 3.º) -- O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 4.º) -- A Sociedade tem por objeto a compra, venda e arrendamento de imóveis, rurais e urbanos, terraplenagem, levantamentos topográficos e urbanização em geral, bem como as atividades conexas e correlatas, podendo, para a consecução de seus fins, associar-se a terceiros.

CAPITULO II

Do Capital e das Ações

Artigo 5.º) -- O capital social é de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) divididos em 70.000 ações no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, nominativas, sendo 35.000 ações ordinárias e 35.000 ações preferenciais.

§ 1.º -- As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens:

a) prioridade na distribuição do dividendo anual, fixo e cumulativo de 8% (oito por cento) no mínimo sobre o seu valor nominal podendo a assembleia geral, por proposta da diretoria e do conselho fiscal, elevar dito dividendo;

b) prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da sociedade;

§ 2.º -- As ações preferenciais não gozarão do direito de voto, salvo se durante 3 exercícios deixarem de ser pagos os dividendos fixos e cumulativos, direito que conservarão até que sejam pagos os cumulativos em atraso;

§ 3.º -- Os titulares das ações preferenciais, conquanto sem direito de voto, poderão comparecer às assembleias gerais e tomar conhecimento de suas resoluções, apresentando propostas com sugestões, sendo-lhes assegurado o direito de elegerem separadamente um dos membros do Conselho Fiscal e o respectivo suplentes;

§ 4.º -- A assembleia geral dos acionistas poderá criar fundo des-